



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 069/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA E A EXCELÊNCIA EM SOROCABA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- ME.

DISPENSA N.º 031/2019

PROCESSO N.º 102/2019

O MUNICÍPIO DE ANGATUBA, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – CEP: 18.240-000, Angatuba/SP, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito Municipal em exercício o Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **Excelência em Sorocaba Prestação de Serviços Ltda- ME**, com nome fantasia “**Lar de Idosos Vila Hortência**”, com sede na Rua Tereza Lopes, n.º 429, Vila Hortência, Cep: 18020-224, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 22.259.648/0001-10, representado neste ato por César Rodrigues de Oliveira, portador do RG n.º 30.350.493-6 e CPF n.º 327.611.138-10, sócio-diretor, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o **art. 78 inciso XVII** - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato e o **art. 79 inciso II** - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração **CONSIDERANDO** o contrato assinado na data de 20 de dezembro de 2019 tendo por objeto a internação do Sr. Pedro Paulino Leme, se tratando do amparo e assistência 24 (vinte e quatro) horas do cliente acima nominado, incluindo todos os serviços inerentes à estadia de longa permanência em clínica geriátrica **CONSIDERANDO** que o Sr. Pedro Paulino Leme veio a falecer no dia 03 de junho de 2020



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

RESOLVEM DE COMUM ACORDO RESCINDIR AMIGÁVELMENTE o contrato celebrado em data de 20 de dezembro de 2019. As partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, se declaram cumpridas quanto aos direitos e obrigações oriundas do referido Contrato.

Angatuba, 04 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXCELÊNCIA EM SOROCABA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- ME
C.N.P.J. nº 22.259.648/0001-10
César Rodrigues de Oliveira
RG nº 30.350.493-6 SSP/SP / CPF de nº 327.611.138-10
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: